



**PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 048-2024
(RESUMO)**

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, por determinação do Excelentíssimo Sr. Antonio Luiz Cardoso Dantas, brasileiro, portador do RG nº 255136480 - SSP/BA, CPF nº. 315.749.715-49, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município do resumo do 2º Termo Aditivo de de prazo ao contrato nº. 048-2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO EM GERAL**. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 07 (sete) meses no qual as partes acordam. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2025.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal Administração (SEAD)

